

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 07 de Novembro de 2018 • Edição 1355 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 1.765 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a expedição, pelo Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, do Decreto nº 1.318, de 21 de dezembro de 2017 que divulga os feriados e pontos facultativos de 2018 nas repartições públicas do Estado;

CONSIDERANDO a expedição, pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, da Portaria 678/2017-PRES e 1.333/2018-PRES que divulga os feriados e pontos facultativos de 2018 em suas repartições;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.688 de 30 de outubro de 2017 que aprova a Instrução Normativa SEC nº 002/2017 e a Portaria 023/2017 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA

Artigo 1º -Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, os seguintes dias:

I - Dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), em comemoração ao Feriado Nacional do **Dia da Proclamação da República** que ocorre no dia 15 de novembro (quinta-feira).

II - Dia 19 de novembro de 2018 (segunda-feira), em comemoração ao Feriado Estadual do **Dia da Consciência Negra**, que ocorre no dia 20 de novembro (terça-feira).

Parágrafo Único - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos plantões necessários das seguintes Secretarias:

- Secretaria de Saúde nos serviços essenciais tais como: SAMU e UPA;
- Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente nos serviços essenciais do Meio Ambiente tais como o Aterro Municipal;
- Secretaria de Infraestrutura nos serviços essenciais;
- Secretaria de Assistência Social nos serviços essenciais tais como Albergue e Lar da Criança Maria das Graças;
- Secretaria de Fazenda nos serviços essenciais de CMTU.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de novembro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

JOW/MDFFP

PORTARIAS

PORTARIA N.º 642/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 132, de 19 de outubro de 2018,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **VIVANE ALVES PICHIONI MENDES** para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de novembro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA N.º 651/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Instrução Normativa SCL nº 004 do sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Nomear a Senhora **AMANDA ALVES LEITE** - Matrícula 9495/1, em substituição a Senhora **DAYANNE GONÇALVES DA SILVA**, como Fiscais de Contrato da Prefeitura de Primavera do Leste-MT.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de novembro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br

PORTARIA Nº 652/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014

R E S O L V E

SUSPENDER, por 10 (dez) dias, o Servidor **VALTER OLIVEIRA DE PAULA**, Motorista, conforme consta da decisão proferida em 01 de novembro de 2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 011/2018, em atenção a Portaria nº 307/2018, nos termos do inciso II e X do artigo 144 e artigo 157, todos da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de novembro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

Primavera do Leste, 07 de novembro de 2018.

***Maristela Cristina Souza Silva**
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 103/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 103/2018 - do processo de compra nº 1285/2018 referente a contratação PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERES-TADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA TIM - TRANS. INTEGRADOS MATOGROSSENSES NO VALOR FINAL DE R\$30998.40(trinta mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) ITEM 2: A EMPRESA VIAÇÃO ARAÉS LTDA EPP NO VALOR FINAL DE R\$25830.08(vinte e cinco mil e oitocentos e trinta reais e oito centavos) ITEM 3: A EMPRESA VIAÇÃO ARAÉS LTDA EPP NO VALOR FINAL DE R\$45417.00(quarenta e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais) ITEM 5: A EMPRESA TIM - TRANS. INTEGRADOS MATOGROSSENSES NO VALOR FINAL DE R\$53997.39(cinquenta e tres mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) ITEM 6: A EMPRESA VIAÇÃO ARAÉS LTDA EPP NO VALOR FINAL DE R\$22200.00(vinte e dois mil e duzentos reais) ITEM 7: A EMPRESA TIM - TRANS. INTEGRADOS MATOGROSSENSES NO VALOR FINAL DE R\$7452.00(sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais) ITEM 9: A EMPRESA VIAÇÃO ARAÉS LTDA EPP NO VALOR FINAL DE R\$9390.50(nove mil e trezentos e noventa reais e cinquenta centavos) ITEM 11: A EMPRESA VIAÇÃO ARAÉS LTDA EPP NO VALOR FINAL DE R\$660.00(seiscentos e sessenta reais) ITEM 13: A EMPRESA TIM - TRANS. INTEGRADOS MATOGROSSENSES NO VALOR FINAL DE R\$86100.00(oitenta e seis mil e cem reais) ITEM 15: A EMPRESA TIM - TRANS. INTEGRADOS MATOGROSSENSES NO VALOR FINAL DE R\$5069.99(cinco mil e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Primavera do Leste, 06 de novembro de 2018

Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

PORTARIA Nº 653/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2018, em atenção a Portaria nº 309/18 em desfavor do Servidor **ROSILENE CRISTINA NOVAES**, Conselheira Tutelar, em consonância com o artigo 165 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de novembro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PREGÃO / LICITAÇÕES**COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA001/2018.**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o **resultado da Licitação Modalidade Concorrência Nº 001/2018** Processo 406/2018 no dia 25 de outubro de 2018, cujo objeto é contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços e campanhas do município de Primavera do Leste e suas secretarias. Reuniram-se, a partir das 12:30 horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados através Portaria 470/2018 de 20/08/2018. O certame teve como vencedora do certame, com a média ponderada, entre a Proposta Técnica e a Proposta de Preços a empresa: **CASA D'IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA**, CNPJ/MF Nº 86.739.547/0001-29. Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA Nº: 153

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 103/2018

FORNECEDORA: TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres (intermunicipal e interestadual), incluindo reserva de lugares, marcação, substituição, cancelamento, endosso de passagens similares de todas as companhias rodoviárias destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Esportes e Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 05/11/2019

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	9232	PASSAGEM CUIABA x PRIMAVERA DO LESTE	100	UN	62,00	6.199,68
5	1204	PASSAGEM PRIMAVERA DO LESTE x CUIABA	100	SERV	60,00	5.999,71
13	44281	PASSAGEM TERRESTRE - PRIMAVERA x SORRISO x PRIMAVERA	25	SERV	164,00	4.100,00
15	44425	PASSAGEM TERRESTRE- PRIMAVERA x SINOP x PRIMAVERA	30	SERV	169,00	5.069,99
TOTAL:						R\$ 21.369,38

b) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	9232	PASSAGEM CUIABA x PRIMAVERA DO LESTE	400	UN	62,00	24.798,72
5	1204	PASSAGEM PRIMAVERA DO LESTE x CUIABA	800	SERV	60,00	47.997,68
7	14368	PASSAGEM PRIMAVERA DO LESTE x PARANATINGA	200	SERV	37,26	7.452,00
13	44281	PASSAGEM TERRESTRE - PRIMAVERA x SORRISO x PRIMAVERA	500	SERV	164,00	82.000,00
TOTAL:						R\$ 162.248,40

ATA Nº: 154

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 103/2018

FORNECEDORA: VIAÇÃO ARAÉS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres (intermunicipal e interestadual), incluindo reserva de lugares, marcação, substituição, cancelamento, endosso de passagens similares de todas as companhias rodoviárias destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Esportes e Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 05/11/2019

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	32845	PASSAGEM PRIMAVERA DO LESTE x BARRA GARCAS	10	SERV	63,00	630,00
3	1687	PASSAGEM PRIMAVERA DO LESTE x BRASILIA	8	SERV	176,03	1.408,28
6	1196	PASSAGEM PRIMAVERA DO LESTE x GOIANIA	10	SERV	138,75	1.387,50
11	40799	PASSAGEM TERRESTRE - BARRA GARCAS x PRIMAVERA DO LESTE	10	SERV	66,00	660,00
TOTAL:						R\$ 4.085,78

b) Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
3	1687	PASSAGEM PRIMAVERA DO LESTE x BRASILIA	50	SERV	176,03	8.801,75
9	29893	PASSAGEM TERRESTREBRASILIA x PRIMAVERA DO LESTE	50	SERV	187,81	9.390,50
TOTAL:						R\$ 18.192,25

c) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	32845	PASSAGEM PRIMAVERA DO LESTE x BARRA GARCAS	400	SERV	63,00	25.200,08
3	1687	PASSAGEM PRIMAVERA DO LESTE x BRASILIA	200	SERV	176,03	35.206,98
6	1196	PASSAGEM PRIMAVERA DO LESTE x GOIANIA	150	SERV	138,75	20.812,50
TOTAL:						R\$ 81.219,56

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitações

IMPREV**PORTARIA N.º 411/2018**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 323/2018 que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **Sra. Aldineia Aparecida Jampietro.**”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, art., 12, inciso I, da Lei n.º 1662, de 13/12/2016, que rege a previdência do Município de Primavera do Leste, Lei n.º 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei n.º 1.724 de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2018;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora **Sra. Aldineia Aparecida Jampietro**, brasileira, portadora do RG n. 1073006-0 SJ/MT e do CPF n.º 616.460.759-00, servidora efetiva no cargo de Professora Pedagoga – 30h, Classe “C”, Nível “30_05”, matriculada sob n. 1285/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com proventos proporcionais, a 15 (quinze) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.03.00267P, à data de **10/08/2018** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir **10 de agosto de 2018**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 25 de outubro de 2018.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo do IMPREV

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 412/2018

“Dispõe sobre a retificação da portaria n.º 395/2018, que dispõe sobre a concessão do benefício de **Salário Maternidade** a servidora Sra. **HELOYSE OLIVEIRA FREITAS.**”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 395/2018, publicada no DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera/MT, Ano XII, Edição N.º 1351, que concedeu o benefício **Salário Maternidade**, em nome da servidora Sra. **Heloyse Oliveira Freitas**, servidora Efetiva, no cargo de Auxiliar Educacional, Lotada na Creche Dione Pavin, conforme processo administrativo do **IMPREV n.º 2018.08.00243P.**

- **Onde se Le:** “A partir de 09/10/2018 {...}”
- **Leia-se:** “A partir de 17/10/2018 {...}”

E

- **Onde se Le:** “Término em 05/02/2019 {...}”
- **Leia-se:** “Término em 13/02/2019 {...}”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **17 de outubro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 01 de novembro de 2018.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo

